



Código de Conduta Ética & Compliance

Revisão 5 – Agosto/2023

Bem vindo(a) a Tombini!

Prezados Colaboradores,

Nossas atividades tiveram início em dezembro de 1971 e, desde então, temos mantido relações pautadas no mais alto nível de ética, respeito, honestidade e integridade. Para que esses valores sejam vivenciados por todos que fazem parte da Tombini, elaboramos o nosso Código de Conduta Ética & Compliance.

Desde a sua elaboração em março de 2015, o código está em constante atualização para que contemple todas as condutas que consideramos inaceitáveis e para que estabeleça padrões de comportamento esperados de todos os nossos funcionários.

Desvios de princípios definidos neste código resultarão em medidas disciplinares aos culpados. Incentivamos a denúncia e o relato de possíveis violações que serão tratados de forma anônima e com confidencialidade, na medida em que permitido pela lei.

Esperamos que você cumpra, integralmente, todas as leis aplicáveis e todos os nossos princípios compartilhados neste código durante todo o seu período de relação com a Tombini e após, quando aplicável. Que você cultive, em todas as suas interações e atividades, relações éticas, respeitadas e sempre profissionais com clientes, parceiros de negócios e demais colaboradores.

Situações conflitantes ou que não estejam contempladas neste código podem surgir de forma inesperada e devem ser direcionadas à alta direção ou ao Departamento de Relações Públicas & Compliance da Tombini para adequações.

Contamos com você para que nossos negócios continuem sendo conduzidos com seriedade, transparência e confiabilidade.

Vamos juntos!

Clécio Tombini

SÓCIO DIRETOR

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



ANO	2013	2014	2015
REVENHO	1.2	1.8	2.5
DESEMPENHO	3.5	4.5	5.5

MISSÃO

Oferecer aos nossos clientes um alto nível de serviço em transporte rodoviário de cargas secas e refrigeradas, com segurança e excelência, buscando a sustentabilidade de seus negócios.

VISÃO

Ser reconhecida como uma transportadora comprometida com o crescimento dos negócios de seus clientes, pela qualidade de sua frota, pelas relações duradouras estabelecidas com seus públicos e pelo seu compromisso com a melhoria contínua.

VALORES

Somos uma empresa ética, valorizamos nosso potencial humano, sua integridade, saúde e segurança, nossa gestão é inovadora e participativa, prezamos pela transparência de nossas relações, pelo atendimento às legislações e temos a segurança como um valor inegociável.

ÍNDICE

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA OCUPACIONAL, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE	7
RELACIONAMENTOS	
Clientes	10
Fornecedores	10
Comunidade	11
Governo	11
Concorrentes	12
Imprensa	12
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO	13
RELACIONAMENTO DA TOMBINI COM SEUS COLABORADORES	
Uso do uniforme	17
Diversidade	17
Assédio Moral	18
Assédio Sexual	18
Oportunidades Internas	18
Salários	19
Contratação de Pessoas	19
Saúde e Segurança	20
Álcool e Drogas	21
Contrabando	22
Porte de Armas	22
Viagens e hospedagens	22
Venda interna de produtos	23
Brindes, presentes e outras ofertas	23

ÍNDICE

INFORMAÇÕES E ATIVOS DA TOMBINI

Confidencialidade das informações	25
Conflito de interesses	25
Exclusão de Arquivos	26
Apresentações	27
Segurança da Informação	27
Proteção de Dados	28
Compromisso social	29
Zelo pela Imagem	29

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA 31

MEDIDAS DISCIPLINARES 33

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA OCUPACIONAL, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE

Revisão 5 – Agosto/2023



A Tombini tem como objetivo realizar o transporte rodoviário de cargas secas e refrigeradas, atendendo as expectativas de seus clientes internos e externos, com eficiência, segurança, prezando pela saúde dos colaboradores, respeito ao meio ambiente, qualidade, transparência nas relações e buscando a sustentabilidade de seus negócios, sempre preocupada em atender as legislações aplicáveis.

A Alta Direção da Tombini, seus colaboradores e demais envolvidos em suas operações comprometem-se em:

- » Realizar a manutenção preventiva e corretiva de seus veículos a fim de reduzir a probabilidade e incidência de acidentes de trânsito;
- » Manter sua frota renovada para assegurar a qualidade nos serviços prestados;
- » Diligenciar para que ocorra o monitoramento dos veículos 24h/dia para segurança de seus colaboradores e das cargas transportadas;
- » Proteger o meio ambiente, buscando reduzir os impactos causados pela atividade, em especial, a emissão de poluentes;
- » Atender todos os requisitos legais aplicáveis ao seu negócio;
- » Estimular e envolver seus colaboradores no processo de melhoria contínua e na redução dos riscos em suas operações;
- » Incentivar a participação e envolvimento de todos nas iniciativas voltadas à saúde;
- » Responder prontamente, com presteza e cuidado, a todas as emergências ou acidentes resultantes de suas operações, cooperando com outras empresas ou órgãos governamentais autorizados;
- » Encorajar o fiel cumprimento desta Política em todo o território nacional.

RELACIONAMENTOS



Clientes

Nas relações da empresa com seus clientes deve prevalecer a ética, por meio de uma comunicação clara, honesta e transparente.

As negociações devem atender aos requisitos de segurança, qualidade e rentabilidade e cabe à Tombini oferecer soluções para atender as expectativas e necessidades de seus clientes, assegurando a integridade dos produtos embarcados, desde a sua coleta até a entrega no destino final.

Fornecedores

As relações com os fornecedores devem ser duradouras, sem prejuízo de respeito aos princípios da livre iniciativa e à lealdade na concorrência.

A Tombini estabelece relações de negócios com parceiros que operem nos padrões éticos similares aos seus. Exige de seus fornecedores os princípios de responsabilidade social compartilhados no *Código de Conduta Ética & Compliance para Fornecedores*.

A idoneidade e a clareza de seus processos de contratação são essenciais para garantir que os interesses, valores e a imagem da Tombini sejam sempre preservados.

Não é permitido ao colaborador Tombini utilizar de sua posição ou função para influenciar a contratação de fornecedores com quem tenha vínculos ou interesses pessoais.

Comunidade

A Tombini pratica, incentiva e valoriza a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atua. Sua preocupação é refletida em ações voltadas a projetos orientados pelas reais demandas nas quais está inserida.

Os colaboradores também são incentivados a participar de ações voluntárias e devem ter consciência das suas responsabilidades para com a comunidade.

Governo

As relações governamentais devem respeitar rigorosamente as leis anticorrupção e antissuborno, em todas as esferas de poder, incluindo funcionários e permissionários de serviços públicos, assim como membros de partidos políticos e candidatos a cargos políticos.

Todos os relacionamentos devem ter total transparência e legalidade, evitando qualquer situação em que possam existir dúvidas quanto à integridade das relações e nas quais pare a possibilidade de existência de algum tipo de vantagem indevida.

É dever do colaborador Tombini condenar ofertas de qualquer recurso, monetário ou não, com vistas ao cumprimento das obrigações legais dos agentes públicos ou apressamento de rotinas, pois qualquer ato poder vir a caracterizar facilitação ou suborno e, portanto, propina e corrupção.

Concorrentes

A relação com empresas concorrentes deve ser sempre respeitosa e ética. Não há qualquer tolerância para práticas de difamação, disseminação de inverdades e maledicências, sabotagens, concorrência desleal, contratação de colaboradores de empresas concorrentes com o objetivo de obter informações privilegiadas, roubo de documentos ou outros atos ilícitos.

A confidencialidade das informações sobre a Tombini deve sempre ser respeitada, especialmente no contato com empresas concorrentes.

Imprensa

Nos casos em que um posicionamento à imprensa ou alguma divulgação de informação se fizer necessária, somente deverá ser realizada pelos seus administradores responsáveis ou pelo Departamento de Relações Públicas & Compliance.

Colaboradores Tombini não podem falar em nome da empresa diretamente com jornalistas, profissionais da área de comunicação ou governo, sem prévia autorização ou acompanhamento.

Trabalhos acadêmicos ou realização de palestras sobre a Tombini somente com autorização prévia do superior imediato e do

Departamento de Relações Públicas & Compliance da Tombini, que irão garantir o cumprimento dos critérios de confidencialidade.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO



A Tombini acredita em um país livre de corrupção e busca, incansavelmente, a transparência em suas relações e não admite qualquer ato lesivo, como, por exemplo, a promessa, o oferecimento ou a concessão de vantagem indevida a agente público, ainda que indiretamente, o financiamento da prática de atos ilícitos, a utilização de terceiros para ocultar ou dissimular os reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados, bem como a atuação de forma a dificultar as investigações ou fiscalizações de entidades públicas.

A Tombini zela pela confiabilidade de suas demonstrações financeiras e de seus registros contábeis e está comprometida com a aplicação e o aperfeiçoamento de seu programa de integridade, e, por isso, monitora a sua eficácia por meio de procedimentos internos de auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e proteção ao denunciante.

Da mesma forma, estende este compromisso aos seus públicos de relacionamento, especialmente colaboradores e fornecedores que direta ou indiretamente interagem ou podem interagir com autoridades públicas em nome da Tombini.

A total conformidade com a Política Anticorrupção é essencial para as relações de Tombini com seus públicos. Todos devem assumir o compromisso de sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos.

Para atender ao Compliance da Tombini você deve:

- Atuar no mais alto nível ético e de integridade;
- Suborno e corrupção são inaceitáveis. A simples tentativa, mesmo que não ocorra, já é considerada uma grave violação.
- Não oferecer, pagar, prometer ou autorizar o pagamento de qualquer coisa de valor a qualquer Autoridade Pública, a saber: Autoridades Policiais, fiscais, representantes eleitos e demais servidores públicos. Isso inclui dinheiro, vale presentes, despesas de viagens, entretenimento, refeições, empréstimos, contribuições beneficentes ou qualquer outro item, mesmo que promocional e de valor irrisório.
- Nenhuma vantagem indevida deverá ser oferecida ou paga, solicitada ou recebida, de qualquer empregado, agente ou representante de outra empresa ou organização, seja qual for a intenção ou finalidade da ação;
- Não é permitido fazer qualquer tipo de pagamento para agilizar ações de rotina de órgãos do governo para obtenção de licenças, alvarás, inspeções ou qualquer outro tipo de facilitação.
- Efetuar ou autorizar um pagamento a um terceiro se souber ou suspeitar que será direcionado todo ou parcialmente a uma Autoridade Pública;
- Denunciar, mesmo que anonimamente, qualquer suspeita de violação da Política Anticorrupção da Tombini e colaborar com investigações realizadas ou consentidas pela Tombini & Cia Ltda.

RELACIONAMENTO DA TOMBINI COM SEUS COLABORADORES



Uso do uniforme

A utilização do uniforme e crachás de identificação é restrita ao período em que o colaborador estiver à serviço da empresa, não podendo, assim, utilizá-lo para frequentar locais como bares, clubes, festas ou participar de atividades que envolvam o consumo de bebidas alcoólicas.

O descarte dos uniformes deve ser feito junto ao Departamento de Relações Humanas, responsável pela destinação correta do item. Não é permitida a sua doação.

Diversidade

Comprometemo-nos em proporcionar um ambiente de trabalho não discriminatório e equitativo em relação aos gêneros, oferecendo oportunidades iguais e justas a todos.

Não admitimos nenhum tipo de discriminação, humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, seja com base em raça, nível social, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, limitações físicas ou invalidez, sexo, estado civil, orientação sexual, origem social, condição de saúde, gravidez, filiação a sindicato ou outras características protegidas por lei.

É dever do colaborador Tombini a promoção da não discriminação e a equidade de gênero, tratando todos de maneira justa durante o trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos, a fim de garantir um ambiente livre de discriminação e com igualdade de oportunidades.

Assédio Moral

A Tombini não aceita qualquer conduta – física, verbal ou não verbal - que venha afetar a dignidade das pessoas no trabalho, em especial, quaisquer condutas que criem intimidação, hostilidade ou humilhação.

Não há qualquer tolerância para condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas contra colegas, parceiros ou visitantes, dentro ou fora da empresa.

Assédio Sexual

Considera-se assédio sexual a relação de trabalho entre assediador e assediado sob o escopo de favorecimento sexual em troca de vantagens ou imputação de desvantagens, a rejeição da conduta por parte do assediado e a reiteração da conduta por parte do assediador.

Não se considera a relação hierárquica como requisito. Em todos os casos será considerado o grau de constrangimento dos envolvidos na situação.

Oportunidades Internas

Recomendamos que os processos de seleção sejam compartilhados internamente, a fim de dar oportunidade de crescimento, evolução de carreira ou promover mudanças. A demonstração do interesse de um colaborador em participar deve ser respeitada e, de forma alguma sofrerá qualquer tipo de retaliação.

Salários

Os salários e benefícios praticados na Tombini estão de acordo com os padrões estabelecidos pelo País ou pela categoria, sempre em consonância com a legislação vigente e os instrumentos coletivos.

Todas as negociações envolvendo salários, horas de trabalho, benefícios e datas de pagamento são esclarecidas antes da contratação e devem ter a anuência do colaborador.

A Tombini preza pelo pagamento de salários justos e dignos e não utiliza de deduções salariais como medidas disciplinares ou de retenção de salário para garantir o trabalho.

Contratação de Pessoas

A Tombini permite a contratação de pessoas com parentesco direto, desde que a isonomia e a imparcialidade prevaleçam no processo de seleção e que o profissional seja contratado baseado em suas competências técnicas e comportamentais. Após a contratação é imprescindível que os envolvidos respeitem a hierarquia e coloquem o interesse profissional, a confidencialidade e o bom clima organizacional como prioridades.

É permitido o relacionamento afetivo entre os colaboradores, entretanto, demonstrações de afeto de natureza mais íntima são proibidas no ambiente de trabalho e, se desrespeitadas, poderão acarretar em medidas disciplinares.

Nos casos em que houver conflito de interesses entre as pessoas de parentesco direto ou relacionamento afetivo, as áreas de Compliance e Relações Humanas devem ser acionadas.

Liberdade de Associação a Sindicatos

Todos têm direito à livre associação e filiação à sindicatos, sem qualquer discriminação, intimidação ou retaliação.

Respeitamos o direito individual dos funcionários de se envolverem em assuntos cívicos e participarem do processo político, desde que seja em seu tempo livre e à sua própria custa. Nesta situação, deve ser evidenciado que as manifestações são do colaborador e não da empresa.

Recursos, espaço e imagem da Tombini não podem ser usados para atender a interesses políticos pessoais ou partidários.

Os descontos efetuados em folha de pagamento em benefício dos sindicatos referentes às contribuições compulsórias (imposto sindical) e contribuições espontâneas (mensalidades, convênios, contribuições), estão em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

Saúde e Segurança

Oferecemos a todos um ambiente de trabalho seguro e dentro dos padrões esperados de higiene e limpeza e empenhamo-nos, diariamente, a prevenir acidentes, lesões e doenças ocupacionais que ocorram no decorrer do trabalho.

Entre as medidas se encontram, sem limitação, realizar treinamentos regulares e registrados de saúde, incêndio e segurança, manter em vigor o gerenciamento de resíduos e químicos, disponibilizar equipamentos de proteção individual adequados, realizar inspeções regulares das instalações para garantir que sejam estruturalmente sólidas, atender às normas legais de construção e não apresentem risco de incêndio ou outros riscos à segurança, e garantir o acesso a banheiros limpos e água potável e à instalações médicas.

Esperamos que você siga todas as nossas políticas e procedimentos relacionados à saúde e à segurança. Caso identifique qualquer situação que coloque em risco a sua integridade física ou de alguém, você deve comunicar tal fato ao seu superior imediato, ao departamento de Saúde, Segurança, Qualidade e Meio Ambiente ou ao departamento de Relações Públicas & Compliance.

Álcool e Drogas

A Tombini repudia o consumo de bebidas alcoólicas durante as viagens ou a serviço da empresa.

O colaborador não pode vender, utilizar ou estar sob a influência de álcool ou de drogas não prescritas, narcóticos ou qualquer outra substância controlada conforme definido pela lei penal durante o horário de trabalho, nas dependências da empresa ou de seus clientes.

A menos que proibido por lei ou qualquer outra razão válida, todos os colaboradores estarão sujeitos a testes. Contratados e subcontratados também são cobertos por essa política e pelos seus dispositivos de buscas

Um resultado positivo no teste ou a recusa de submeter-se a um teste de álcool e drogas é considerado motivo suficiente para medidas disciplinares, inclusive, a rescisão do contrato.

Contratados e subcontratados também são cobertos por essa política e pelos seus dispositivos de buscas. Aqueles que a violarem poderão ser proibidos de entrar nas dependências da Tombini ou a trabalhar em seu nome.

Contrabando

A utilização dos veículos da empresa deve ser restrita ao transporte de cargas, sabendo que é terminantemente proibido receber, transportar, por menor valor que seja, qualquer espécie de mercadoria considerada descaminho ou contrabando, a saber, drogas lícitas e ilícitas, entorpecentes, bebidas alcoólicas, entre outras.

Porte de Armas

É proibido o uso ou porte de armas, de qualquer tipo, em nossas dependências ou de nossos clientes, em qualquer situação.

Viagens e hospedagens

Quando necessárias, as viagens para cumprimento de compromissos profissionais em nome da Tombini deverão ser previamente aprovadas pelo superior imediato, assim como as respectivas despesas.

As viagens não podem ser subsidiadas por fornecedores Tombini, tampouco a sua participação vinculada a qualquer favorecimento no relacionamento comercial com a empresa.

A Tombini não se responsabilizará por custos extras decorrentes de preferências ou escolhas pessoais.

Não é permitido levar acompanhantes em suas viagens profissionais.

Venda interna de produtos

É proibido o comércio de produtos e/ ou prestação de serviços entre colaboradores durante o horário de trabalho e nas dependências da empresa, pois entende que isso pode comprometer a sua dedicação ao desempenho de suas tarefas.

A Tombini não se responsabiliza por intermediação ou negociação de dívidas decorrentes de compras entre colaboradores.

Brindes, presentes e outras ofertas

Nas negociações com clientes, fornecedores, concorrentes, colaboradores e outros, não se deve exigir, insinuar, aceitar ou oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida às suas atividades profissionais.

É permitido aceitar ou oferecer brindes apenas promocionais e não-exclusivos, sem valor comercial, nos seus relacionamentos com público externo e deve assegurar que essa troca não influenciará suas decisões empresariais ou favorecimentos indevidos.

Itens acima de R\$300,00 devem ser recusados e, se já recebidos, devem ser devolvidos. Nos casos em que a devolução possa causar constrangimento, a Direção da Tombini deve ser acionada.

Convites para eventos culturais e esportivos somente poderão ser aceitos após aprovação do seu superior imediato, sempre que estes tenham sido oferecidos para a Tombini em caráter institucional, sem destinatário exclusivo, como ocorre entre empresas.

INFORMAÇÕES E ATIVOS DA TOMBINI



Confidencialidade das informações

Os assuntos e informações pertinentes ao seu trabalho na Tombini são confidenciais. É dever do colaborador Tombini cuidar dos papéis e arquivos eletrônicos para que não sejam retirados do local sem a permissão do seu superior imediato.

Aqueles que exercem atividades a que têm acesso a informações confidenciais da Tombini devem comprometer-se a mantê-las em sigilo.

Conflito de interesses

O conflito de interesse ocorre quando existe a possibilidade de confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais dos colaboradores e o da Tombini, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições ou responsabilidades.

Nenhum colaborador poderá ter participação, de qualquer espécie, direta ou indiretamente, em empresa concorrente, bem como em empresas fornecedoras ou em clientes de porte significativo.

Diante de qualquer conflito, o colaborador deverá comunicar os superiores para que tome a decisão cabível, sempre zelando pelo patrimônio da empresa, de seus clientes e demais partes relacionadas.

Meios eletrônicos

Todo colaborador deve se responsabilizar pela guarda dos ativos de propriedade da Tombini colocados à sua disposição, bem como pelo uso adequado dos mesmos. O acesso à Internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, softwares, hardwares, equipamentos e outros bens da Tombini devem ser direcionados ao exercício de atividade profissional.

A Tombini usará e monitorará qualquer informação transmitida ou residente nesses meios. Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em sistema eletrônico e qualquer outro meio associado (como pen drive, disco externo, armazenamento virtual, CD/DVD, entre outros).

A Tombini respeita a privacidade de seus colaboradores reservando-se, porém, o direito de monitorar informações geradas em sua base de comunicações, com o objetivo de inibir práticas ilícitas tais como, pornografia, pedofilia, terrorismo, contrabando, concorrência desleal, quebra de sigilo e confidencialidade e divulgação de informações.

Exclusão de Arquivos

É dever do colaborador fazer backup de arquivos importantes para evitar perda acidental de dados.

Certifique-se de ter autoridade ou permissão para excluir arquivos, sejam eles criados por você ou que foram compartilhados por outros usuários. A exclusão de certos arquivos pode ter implicações legais e éticas e é importante estar ciente das leis e regulamentos relacionadas à privacidade, proteção de dados, direitos autorais, informações sensíveis ou confidenciais.

Antes de excluir arquivos, verifique o impacto potencial dessa exclusão, se não afetará negativamente outros sistemas, processos ou usuários. Considere cuidadosamente as consequências e tome as medidas adequadas para mitigar qualquer risco.

Apresentações

Aspectos confidenciais serão rigorosamente respeitados na elaboração de apresentações para palestras, seminários, reuniões externas e outros eventos públicos. O conteúdo deve ser previamente aprovado pelo seu superior imediato e, se necessário, pelo Departamento de Relações Públicas & Compliance.

Segurança da Informação

Estamos em constante evolução das nossas práticas e investimentos em tecnologia para aprimorar a segurança dos nossos dados

O uso inadequado da tecnologia pode comprometer a segurança das informações da empresa, a privacidade dos colaboradores e, em casos extremos, até mesmo causar prejuízos financeiros.

Por isso, gostaríamos de lembrá-los da importância de seguir as políticas de uso dos recursos tecnológicos da empresa, que visam garantir a proteção dos dados e informações. Além disso, é fundamental que todos tenham consciência de que a privacidade dos colegas e a segurança das informações são responsabilidades de cada um de nós.

Algumas boas práticas que podem ser adotadas para o uso ético da tecnologia na empresa são:

- não compartilhar senhas ou dados de acesso com outras pessoas;
- não acessar conteúdos ou sites que possam comprometer a segurança da rede, como jogos ou downloads suspeitos;
- não instalar softwares ou aplicativos sem a autorização da área de Tecnologia da Informação;

- não utilizar dispositivos pessoais para acessar a rede da empresa, a menos que autorizado;
- não enviar ou divulgar informações sigilosas da empresa ou de colegas para pessoas não autorizadas.

Prezamos pelo sigilo de informações sobre clientes, contratos, fornecedores, parceiros e colaboradores e, por isso, não é permitida a divulgação de quaisquer dados, sejam eles pessoais ou das relações de negócios, valores de fretes, rotas ou qualquer informação pertinente às operações, sem expressa autorização da Direção.

Lembramos que o mau uso da tecnologia pode acarretar em medidas disciplinares, e em alguns casos, até mesmo em processos judiciais.

Proteção de Dados

A Tombini respeita integralmente as práticas vigentes para proteger e resguardar dados pessoais, cumprindo todas as leis de privacidade, proteção de dados e segurança cibernética aplicáveis ao seu negócio.

Todos os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade de Dados da Tombini incluem medidas para evitar o uso indevido, comprometimento, perda, alteração ou divulgação não autorizada, aquisição ou acesso a dados, incluindo informações confidenciais proprietárias ou protegidas.

Caso você tenha acesso a dados pessoais você deve fazê-lo de forma lícita. Você não pode utilizar informações acessadas ou divulgadas pela Tombini em benefício próprio ou de terceiros, sem a aprovação da empresa.

Todos os colaboradores devem ter ciência da Política de Privacidade e Proteção de Dados da Tombini e devem contribuir para assegurar a conformidade regulatória da Tombini e fomentar a incorporação da cultura de privacidade ao sistema de valores da empresa.

Compromisso social

Trabalho Infantil

A empresa repudia a utilização de crianças e adolescentes com fins comerciais e de lucro, ou daqueles que se aproveitam da relação de confiança estabelecidas com as crianças para obter favores sexuais.

É dever de todo colaborador Tombini denunciar qualquer caso ou suspeita de violência sexual infantil pelo Disque 100.

É fundamental, ainda, restringir aqueles que participam, utilizam ou facilitam exploração de menores.

Trabalho Forçado

A Tombini repudia qualquer forma de exploração das pessoas pelo trabalho, seja ele compulsório, forçado, por jornada exaustiva, servidão por dívida ou em condições degradantes.

A Tombini reserva-se o direito de não manter relações de qualquer natureza com organizações, entidades ou instituições que adotem esta prática.

Zelo pela Imagem

Mídias Sociais

Você não pode publicar ou divulgar conteúdos em nenhuma plataforma de mídias sociais a respeito da Tombini, sem autorização prévia do Departamento de Relações Públicas & Compliance, a menos que a publicação seja parte de sua função na qualidade de colaborador ou tenha sido elaborada pelos departamentos responsáveis para ser compartilhada livremente por qualquer colaborador.

Não há tolerância para publicações que depreciem colaboradores ou incitem qualquer tipo de discriminação, violência ou preconceito, difamação de clientes, concorrentes ou fornecedores ou, ainda, divulgação de informações confidenciais, estratégicas ou que podem ser indevidamente interpretadas como posição da empresa.

Quando estiver online você deve cumprir todas as políticas da Tombini sobre confidencialidade, proteção de dados/privacidade e propriedade intelectual e esperamos que aja sempre com discrição e respeito e exerça um bom julgamento nas mídias sociais.

A exposição indevida da Tombini em redes sociais pode ferir a sua reputação, suas relações de confidencialidade e podem tomar proporções irreparáveis à empresa e, portanto, torna-se legal à Tombini o direito de aplicar as medidas disciplinares necessárias.

É dever de todos zelar pela imagem e pela integridade da Tombini.

Uso da Marca

A utilização da nossa marca em qualquer material externo deverá passar por prévia autorização do Departamento de Relações Públicas, de forma a preservar a identidade e padronizar a imagem da Tombini.

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA



O Canal de Ética é a principal fonte de informação para identificar desvios em relação ao Código de Conduta Ética & Compliance da Tombini. Assim, todos os colaboradores, clientes, fornecedores, terceiros que trabalham direta ou indiretamente com a Tombini deverão utilizá-lo, sempre que suspeitarem ou souberem de algo contrário aos princípios da ética e integridade.

As denúncias podem ser feitas por meio dos canais:



Site

Faça denúncias, atualize e acompanhe as informações sobre seus relatos com garantia de anonimato, em um lugar só.

[Fazer uma denúncia](#)



App

Baixe o aplicativo no seu celular e tenha todas as funcionalidades do site na palma da sua mão.



Telefone

Se preferir, você também pode fazer suas denúncias anônimas pelo telefone

0800 800 1034.

Atendimento 24h/7 dias por semana.

Ligue agora. É grátis!

O canal garante a confidencialidade das informações e todas as denúncias serão investigadas e analisadas e as medidas disciplinares pertinentes serão aplicadas de forma imparcial, independentemente do nível hierárquico, conhecimento técnico, desempenho, grau de amizade, entre outros.

Você não sofrerá qualquer represália por levantar uma preocupação relacionada ao Código de Conduta & Compliance, mas se houver envolvimento na violação de qualquer política ou procedimento, estará sujeito às penalidades civil e criminal e poderá acarretar no rompimento de suas relações com a Tombini & Cia Ltda.

Lembre-se sempre que o uso de canal de denúncias deve ser feito pautando-se no princípio da boa-fé, ou seja, intrigas, calúnias, mentiras ou retaliações de qualquer natureza não serão tolerados.

MEDIDAS DISCIPLINARES



Desvios, descumprimentos ou violações ao Código de Conduta Ética & Compliance Tombini, alguma lei, regulamento, política ou norma interna, podem levar a medidas disciplinares que serão baseadas na gravidade e/ou reincidência da violação e outras circunstâncias relevantes, que podem incluir:

- **Advertência verbal ou por escrito;**
- **Suspensão;**
- **Demissão com justa causa.**

É importante ressaltar que todos os colaboradores, parceiros e fornecedores estão sujeitos às sanções previstas em lei e poderão responder criminalmente pelos atos ilícitos praticados.






Centrais de Atendimento:

SP - (11) 4525-2575

SC - (49) 3647-9500

www.grupotombini.com.br

@grupotombini   

 Grupo
TOMBINI